

Anúncio relativo a um pedido nos termos do artigo 30.º da Diretiva 2004/17/CE: prorrogação de prazo

Pedido proveniente de uma entidade adjudicante

(2012/C 363/07)

A 3 de outubro de 2012, a Comissão recebeu um pedido ao abrigo do artigo 30.º, n.º 5, da Diretiva 2004/17/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de contratos nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais ⁽¹⁾.

Esse pedido, proveniente da Magyar Posta, refere-se aos serviços logísticos de entrega de encomendas na Hungria. O pedido foi objeto de anúncio publicado na página 14 do JO C 313, de 17 de outubro de 2012. O prazo inicial era 4 de janeiro de 2013.

Dado que os serviços da Comissão têm necessidade de obter e examinar informações suplementares, prorroga-se por três meses o prazo de que a Comissão dispõe para tomar uma decisão em relação ao pedido em questão, em conformidade com o artigo 30.º, n.º 6, segunda frase.

Por conseguinte, o prazo final passa a ser 4 de abril de 2013.

⁽¹⁾ JO L 134 de 30.4.2004, p. 1.